



## RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL 19/2017

A Comissão de Mobilidade da Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS retifica os itens **1.2**, **6.5**, **6.5.1** e **6.6.2** do presente edital:

**Onde se lê:**

### **1.2 – CRONOGRAMA**

- a) Lançamento do Edital: 10 de março de 2017;
- b) Data final das inscrições: 30 de março de 2017;
- c) Divulgação do Resultado Preliminar: até 13 de abril de 2017;
- d) Prazo para recursos: 17 de abril de 2017;
- e) Resultado dos recursos: 19 de abril de 2017;
- f) Divulgação do Resultado Final: 20 de abril de 2017;
- g) Toda a divulgação do edital e dos resultados será realizada através do sítio do IFSULDEMINAS ([www.portal.ifsuldeminas.edu.br](http://www.portal.ifsuldeminas.edu.br)). É de total responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo e divulgação de informações no referido site.**

**OBS:** os recursos devem ser enviados somente via e-mail para [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br), respeitando-se as datas estipuladas acima, e utilizando o formulário do ANEXO V.

**Onde se lê:**

### **6.5 – Documentação para análise socioeconômica:**

6.5.1 – A seleção para a concessão de pagamento das passagens aéreas será por meio de avaliação socioeconômica, o candidato deverá apresentar a documentação a seguir:

### Onde se lê:

6.6.2 A documentação deve ser encadernada em duas partes separadas, dois cadernos: **CADERNO 1** - documentos solicitados nos itens 6.1 ao 6.4, do presente edital (destinados à Assessoria Internacional) e **CADERNO 2** - outra encadernação com documentos solicitados no item 6.5 do edital (destinados à comprovação de condição de vulnerabilidade sócio econômica, destinado à Assistência Estudantil);

### Lê-se:

#### **1.2 – CRONOGRAMA**

- a) Lançamento do Edital: 10 de março de 2017;
- b) Data final das inscrições: 30 de março de 2017;
- c) Divulgação do Resultado Preliminar: até 13 de abril de 2017;
- d) Prazo para recursos: 17 de abril de 2017;
- e) Resultado dos recursos: 19 de abril de 2017;
- f) Divulgação do Resultado Final: 20 de abril de 2017;
- g) Item somente para os 30 selecionados na classificação final: apresentação de documentação referente ao item 6.5 do presente edital (documentação para análise socioeconômica para solicitação de passagens aéreas): envio de documentos referentes a esse item até dia 05 de maio de 2017.**
- h) Resultado da solicitação de passagens aéreas: até 19 de maio de 2017.**
- i) Prazo para pedido de recursos referente ao pedido de passagens aéreas: 22 de maio de 2017.**
- j) Resultado dos recursos: até 29 de maio de 2017**
- k) Toda a divulgação do edital e dos resultados será realizada através do sítio do IFSULDEMINAS ([www.portal.ifsuldeminas.edu.br](http://www.portal.ifsuldeminas.edu.br)). É de total responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo e divulgação de informações no referido site.**

OBS: **todos** os recursos devem ser enviados **somente** via e-mail para [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br) , respeitando-se as datas estipuladas acima, e utilizando o formulário do ANEXO V.

Lê-se:

#### 6.5 – Documentação para análise socioeconômica:

**Parágrafo único: os candidatos ao presente edital não precisarão enviar os documentos abaixo listados para o momento inicial de inscrição ao processo seletivo. Somente os 30 primeiros candidatos classificados ao final do referido processo que enviarão a documentação para comprovação de vulnerabilidade sócio econômica e solicitar pagamento de passagens aéreas. Portanto, neste primeiro momento, não será necessário enviar os documentos referentes ao item 6.5 do presente edital.**

6.5.1 – A seleção para a concessão de pagamento das passagens aéreas será por meio de avaliação socioeconômica, o candidato deverá apresentar a documentação a seguir, **somente após divulgação da classificação final do presente edital:**

Lê-se:

6.6.2 A documentação deve ser encadernada em duas partes separadas, dois cadernos: **CADERNO 1** - documentos solicitados nos itens 6.1 ao 6.4, do presente edital (destinados à Assessoria Internacional) **e, somente após divulgação do resultado final do presente edital, previsto para dia 20 de abril de 2017, os 30 classificados enviarão o CADERNO 2** - outra encadernação com documentos solicitados no item 6.5 do edital (destinados à comprovação de condição de vulnerabilidade sócio econômica, destinado à Assistência Estudantil);

Pouso Alegre, 23 de março de 2017.

COMISSÃO DE MOBILIDADE